

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022

PROCESSO: 2025014270

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

(DMK DEDETIZADORA)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS NAS UNIDADES ESCOLARES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR DMK DEDETIZADORA CATALÃO-GO, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.167/001-70, situada nesta cidade na rua Abdon Leite nº36, Loteamento Boa Sorte -Cep- 75702-460 neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **ADILSON PINTO CIRIACO**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.317.871-72, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **DMK DEDETIZADORA CATALAO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.808.136/001-71, sediado(a) na Rua São Roque nº 131 casa 2, em Catalão, Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Lacerda Pinto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4722688 expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 005.277.671-90, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 060/2022, firmado em 03 de maio de 2022, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **05 de maio de 2025 a 04 de julho de 2025**, para Prestação de Serviços de Controle de Vetores, Pragas Urbanas e Insetos nas Unidades Escolares Administrativas da Secretaria de Educação de Catalão-Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 65.908,26 (sessenta e cinco mil e novecentos e oito reais e vinte seis centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 131.816,52 (cento e trinta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois**

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Educação**

centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Educação no Exercício de 2025/2026, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Educação-Secult : 27.2601.12.122.4001.4193-339039.**

Manutenção da Secretaria de Educação Infantil : 27.2601.12365.4005.4049-339039.

Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental : 27.2601.12.361.4005.4044-339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE ABRIL DE 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GOIÁS

ADILSON PINTO CIRIACO

CONTRATANTE

Adilson Pinto Ciriaco

SECRETÁRIO

Municipal de Educação

Decreto nº 05 de 01/01/2025



DMK DEDETIZADORA CATALÃO LTDA

CONTRATADO

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Educação**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

